

**VITOR LEANDRO YAMADA**

**JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 14ª REGIÃO (RO E AC)**

**GESTOR NACIONAL – REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE**



Programa de Execução dos Processos Mais Antigos



# CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)

## COMISSÃO NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA (CNEET)

### CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO

MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COORDENADOR DA CNEET

### CÁCIO OLIVEIRA MANOEL

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 21ª REGIÃO (RN)  
GESTOR NACIONAL  
SUBCOORDENADOR EXECUTIVO DA CNEET

### ANDRÉ BRAGA BARRETO

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 7ª REGIÃO (CE)  
GESTOR NACIONAL  
REPRESENTANTE DA REGIÃO NORDESTE

### VITOR LEANDRO YAMADA

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 14ª REGIÃO (RO E AC)  
GESTOR NACIONAL  
REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE

### PRISCILLA SOARES DE LIMA GATTO

SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO (RN)

### IVAN JOSÉ TESSARO

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 23ª REGIÃO (MT)  
GESTOR NACIONAL  
REPRESENTANTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE

### RODRIGO DA COSTA CLAZER

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 9ª REGIÃO (PR)  
GESTOR NACIONAL  
REPRESENTANTE DA REGIÃO SUL

### ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO

JUIZA DO TRABALHO DO TRT DA 2ª REGIÃO (SP)  
GESTORA NACIONAL  
REPRESENTANTE DA REGIÃO SUDESTE



# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/03/2024



## IGEST Nacional



Referência:  TRT:  Vara:  Faixa de Casos Novos:  Faixa de grupo:

Resultado IGEST por Unidade							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho	Resultado IGEST	Posição IGEST
12a - SC -> Fraiburgo - 01a Vara	0,0767	0,0469	0,2950	0,0216	0,1494	0,1179	1
12a - SC -> Videira - 01a Vara	0,1369	0,0553	0,3244	0,0353	0,0767	0,1257	2
12a - SC -> Curitibaanos - 01a Vara	0,1113	0,1804	0,3625	0,2925	0,4035	0,2700	58
12a - SC -> Joaçaba - 01a Vara	0,1873	0,1798	0,4330	0,2736	0,3237	0,2795	67
12a - SC -> Caçador - 01a Vara	0,1696	0,1556	0,3868	0,3553	0,3562	0,2847	79
12a - SC -> Canoinhas - 01a Vara	0,1514	0,1574	0,3686	0,3928	0,4518	0,3044	131
12a - SC -> Joinville - 05a Vara	0,1863	0,2303	0,5544	0,3118	0,3143	0,3194	191
12a - SC -> Chapecó - 02a Vara	0,2099	0,2591	0,4823	0,3239	0,3223	0,3195	192
12a - SC -> São Miguel do Oeste - 01a Vara	0,2108	0,2956	0,4013	0,3925	0,3373	0,3275	223
12a - SC -> Brusque - 02a Vara	0,1227	0,2088	0,5573	0,4303	0,4507	0,3539	351
12a - SC -> São Bento do Sul - 01a Vara	0,1524	0,2266	0,5493	0,4494	0,4226	0,3601	377
12a - SC -> São José - 01a Vara	0,2137	0,2352	0,5800	0,4113	0,3813	0,3643	402
12a - SC -> Concórdia - 01a Vara	0,2584	0,2838	0,4957	0,4322	0,3565	0,3653	408
12a - SC -> Mafra - 01a Vara	0,1959	0,2295	0,5894	0,4235	0,4235	0,3724	450
12a - SC -> Imbituba - 01a Vara	0,3313	0,2980	0,4704	0,4195	0,4029	0,3844	515
12a - SC -> Xanxerê - 01a Vara	0,3131	0,2802	0,4961	0,4985	0,3893	0,3955	585
12a - SC -> Tubarão - 02a Vara	0,2350	0,3077	0,5255	0,4936	0,4255	0,3975	596
12a - SC -> Lages - 01a Vara	0,2770	0,3234	0,4336	0,5125	0,4413	0,3976	599

## ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

### PARAMETRIZAÇÃO, PESOS E FÓRMULAS DOS MESOINDICADORES (M), INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V) DA EXECUÇÃO

(M)	MESOINDICADOR	(I)	INDICADOR	(V)	VARIÁVEIS
M01	ACERVO	I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	V01	Idade média do pendente de julgamento
		I02	Pendentes	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento
				V03	Pendentes de baixa na etapa de liquidação
				V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada
		I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	V11	Pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido
				V12	Total de processos conclusos aguardando prolação da sentença
M02	CELERIDADE	I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	V05	Prazo médio da fase de conhecimento
		I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	V06	Prazo médio da etapa de liquidação
		I06	Prazo Médio na Fase de Execução	V07	Prazo médio da etapa de execução forçada
M03	PRODUTIVIDADE	I07	Taxa de Conciliação	V08	Conciliações
				V09	Solucionados
		I08	Taxa de Solução	V09	Solucionados
				V10	Recebidos
		I13	Taxa de Execução	V16	Execuções forçadas iniciadas
				V17	Execuções forçadas encerradas
M04	CONGESTIONAMENTO	I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento
				V13	Baixados na fase de conhecimento
		I10	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada
				V14	Baixados na etapa de execução forçada
M05	FORÇA DE TRABALHO	I11	Produtividade por Servidor	V13	Baixados na fase de conhecimento
				V14	Baixados na etapa de execução forçada
				V15	Servidores em atividade
		I12	Pendentes por Servidor	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento
				V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada
				V15	Servidores em atividade

(M)	MESOINDICADOR	PESO NO IGEST	(I)	INDICADOR	PESO NO MESO	PESO NO IGEST	(V)	VARIÁVEIS	FÓRMULA	POLARIDADE
M01	ACERVO	0,2	I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	6%	V01	Idade média do pendente de julgamento (Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência)	I01 = V01	
			I02	Pendentes	0,4	8%	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento (Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência)	I02 = V02 + V03 + V04	
							V03	Pendentes de baixa na etapa de liquidação (Saldo de processos dos itens 518 e 90518 no final do período de referência)		
							V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada (Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência)		
			I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,4	6%	V11	Pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido (Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência)	I03 = (V11/V12)*100	
V12	Total de processos conclusos aguardando prolação da sentença (Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência)									
M02	CELERIDADE	0,2	I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	12%	V05	Prazo médio da fase de conhecimento (Prazo médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272)	I04 = V05	
			I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	2%	V06	Prazo médio da etapa de liquidação (Prazo médio do item 417 e 90417)	I05 = V06	
			I06	Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	6%	V07	Prazo médio da etapa de execução forçada (Prazo médio do item 275, 277, 90275 e 90277)	I06 = V07	
M03	PRODUTIVIDADE	0,2	I07	Taxa de Conciliação	0,3	6%	V08	Conciliações (Soma dos processos dos itens 39 e 90039)	I07 = (V08/V09)*100	
			V09	Solucionados (Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049)						
			I08	Taxa de Solução	0,4	8%	V09	Solucionados (Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049)	I08 = (V09/V10)*100	
			V10	Recebidos (Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032)						
			I13	Taxa de Execução	0,3	6%	V16	Execuções forçadas iniciadas (Soma dos processos dos itens 329 e 90329)	I13 = (V17/V16)*100	
V17	Execuções forçadas encerradas (Soma dos processos dos itens 329 e 90329)									
M04	CONGESTIONAMENTO	0,2	I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	10%	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento (Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência)	I09 = 100*(V02/(V13 + V02))	
			V13	Baixados na fase de conhecimento (Soma dos processos dos itens 375 e 90375)						
			I10	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	10%	V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada (Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência)	I10 = 100*(V04/(V14 + V04))	
V14	Baixados na etapa de execução forçada (Soma dos processos dos itens 381 e 90381)									
M05	FORÇA DE TRABALHO	0,2	I11	Produtividade por Servidor	0,5	10%	V13	Baixados na fase de conhecimento (Soma dos processos dos itens 375 e 90375)	I11 = (V13 + V14)/V15	
							V14	Baixados na etapa de execução forçada (Soma dos processos dos itens 381 e 90381)		
							V15	Servidores em atividade (Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)		
			I12	Pendentes por Servidor	0,5	10%	V02	Pendentes de baixa na fase de conhecimento (Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência)	I12 = (V02 + V04)/V15	
							V04	Pendentes de baixa na etapa de execução forçada (Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência)		
V15	Servidores em atividade (Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)									

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADOR (I) TEMPORAL DE DESEMPENHO: PRAZO MÉDIO DA FASE DE EXECUÇÃO

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M02	CELERIDADE	0,2	I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	Negativa	12%	V05	Prazo médio da Fase de Conhecimento	Prazo médio dos itens 416 e 90416	Prazo Médio	$I04 = V05$
			I05	Prazo Médio na Etapa de Liquidação	0,1	Negativa	2%	V06	Prazo médio da Etapa de Liquidação	Prazo médio dos itens 417 e 90417	Prazo Médio	$I05 = V06$
			I06	Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada	0,3	Negativa	6%	V07	Prazo médio da Etapa de Execução Forçada	Prazo médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277	Prazo Médio	$I06 = V07$

#### – I06 – Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada (90.275 e 90.277)

- **V07** – Média aritmética do número de dias decorridos entre a **data do início da etapa de execução forçada** (item 90.329 – movimento 11385) e sua **extinção declarada por sentença** (item 90.093 – movimento 196)
  - **90.329** – Processos com etapa de execução forçada iniciada
    - **11385** – Iniciada a execução
  - **90.093** – Extinções na etapa de execução forçada
    - **196** – Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por “5070 - Motivo da extinção” =
      - ✓ 7635 – cumprimento integral do acordo (90.094 – acordo)
      - ✓ 7639 – extinção total da dívida obtida pelo executado; 7642 – satisfação da obrigação (90.095 – pagamento)
      - ✓ 7595 – aplicação da prescrição intercorrente (90.442 – prescrição intercorrente)
      - ✓ 7600 – cumprimento da obrigação de fazer; 7634 - cumprimento da obrigação de não fazer (90.443 – cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer)
      - ✓ 7594 – acolhimento da defesa do executado; 7596 – ausência de legitimidade ou de interesse processual; 7597 – ausência de pressupostos processuais; 7598 – ausência de título executivo; 7599 – confusão patrimonial; 7638 – desistência da execução; 7640 – indeferimento da petição inicial; 7641 – renúncia do crédito (90.096 – outros motivos)

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADORES (I) QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PROCESSOS EXTINTOS E BAIXADOS

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M01	ACERVO	0,2	101	Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	Negativa	6%	V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média de antiguidade do resíduo dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual	$I01 = V01$
			102	Pendentes	0,4	Negativa	8%	V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual	$I02 = V02 + V03 + V04$
								V03	Pendentes de Baixa na Etapa de Liquidação	Saldo de processos dos itens 518 e 90518 no final do período de referência	Saldo Atual	
								V04	Pendentes de Baixa na Etapa de Execução Forçada	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual	
			103	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	Negativa	6%	V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual	$I03 = (V11/V12) * 100$
V12	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual									

➤ **I02 – Pendentes = soma dos processos pendentes em todas as fases (90.377, 90.383 e 90.518)**

- **V04** – Saldo residual de processos em trâmite na etapa de execução forçada que não foram baixados (90.383)
  - **90.329** – Processos com etapa de execução forçada iniciada
    - **11385** – Iniciada a execução

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADORES (I) QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PROCESSOS EXTINTOS E BAIXADOS

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M03	PRODUTIVIDADE	0,2	107	Taxa de Conciliação	0,3	Positiva	6%	V08	Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	Cumulativo	107 = (V08/V09)*100
				V09	Processos Solucionados - com e sem exame do mérito	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo					
			108	Taxa de Solução	0,4	Positiva	8%	V09	Processos Solucionados - com e sem exame do mérito	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo	108 = (V09/V10)*100
				V10	Processos de Conhecimento Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo					
I13	Taxa de Execução	0,3	Positiva	6%	V16	Processos com Etapa de Execução Forçada Iniciada	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo	I13 = (V17/V16)*100			
					V17	Extinções na Etapa de Execução Forçada	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo				

#### – I13 – Taxa de Execução

- **V16** – Soma dos processos com execução forçada iniciada que passaram ou não pela etapa de liquidação (90.329)
  - **90.329** – Processos com etapa de execução forçada iniciada
    - **11385** – Iniciada a execução
- **V17** – Soma dos processos na etapa de execução forçada declarados extintos por sentença (art. 794, CPC) (90.093)
  - **90.093** – Extinções na etapa de execução forçada
    - **196** – Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por “5070 - Motivo da extinção” =
      - ✓ 7635 – cumprimento integral do acordo (90.094 – acordo)
      - ✓ 7639 – extinção total da dívida obtida pelo executado; 7642 – satisfação da obrigação (90.095 – pagamento)
      - ✓ 7595 – aplicação da prescrição intercorrente (90.442 – prescrição intercorrente)
      - ✓ 7600 – cumprimento da obrigação de fazer; 7634 - cumprimento da obrigação de não fazer (90.443 – cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer)
      - ✓ 7594 – acolhimento da defesa do executado; 7596 – ausência de legitimidade ou de interesse processual; 7597 – ausência de pressupostos processuais; 7598 – ausência de título executivo; 7599 – confusão patrimonial; 7638 – desistência da execução; 7640 – indeferimento da petição inicial; 7641 – renúncia do crédito (90.096 – outros motivos)

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADORES (I) QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PROCESSOS EXTINTOS E BAIXADOS

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M04	CONGESTIONAMENTO	0,2	109	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	Negativa	10%	V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual	$109 = 100 * [V02 / (V13 + V02)]$
			V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo						
			110	Taxa de Congestionamento Etapa de Execução Forçada	0,5	Negativa	10%	V04	Pendentes de Baixa na Etapa de Execução Forçada	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual	$110 = 100 * [V04 / (V14 + V04)]$
			V14	Baixados na Etapa de Execução Forçada	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo						

#### 110 – Taxa de Congestionamento na Fase de Execução

- **V04** – Saldo residual de processos pendentes de baixa na etapa de execução forçada (90.383)
  - **90.383** – Processos com etapa de execução forçada iniciada
    - **11385** – Iniciada a execução
- **V14** – Soma dos processos na etapa de execução forçada que foram baixados (90.381)
  - **90.381** – Processos baixados na etapa de execução forçada
    - **123** – Remetidos os autos para “38 – destino”
      - ✓ 7051 - Órgão Jurisdicional Competente
      - ✓ 7499 - Tribunal Regional do Trabalho
    - **123** – Remetidos os autos para “18 - motivo da remessa”
      - ✓ 38 - para processar recurso
    - **246** – Arquivado Definitivamente

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADORES (I) QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PROCESSOS EXTINTOS E BAIXADOS

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M05	FORÇA DE TRABALHO	0,2	I11	Produtividade por Servidor	0,5	Positiva	10%	V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo	$I11 = (V13 + V14)/V15$
								V14	Baixados na Etapa de Execução Forçada	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo	
			V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual						
			V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual						
I12	Pendentes por Servidor	0,5	Negativa	10%	V04	Pendentes de Baixa na Etapa de Execução Forçada	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual	$I12 = (V02 + V04)/V15$			
					V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual				

#### + I11 – Produtividade por Servidor

- **V14** – Soma dos processos na etapa de execução forçada que foram baixados (90.381)
  - **90.381** – Processos baixados na etapa de execução forçada
    - **123** – Remetidos os autos para “38 – destino”
      - ✓ 7051 - Órgão Jurisdicional Competente
      - ✓ 7499 - Tribunal Regional do Trabalho
    - **123** – Remetidos os autos para “18 - motivo da remessa”
      - ✓ 38 - para processar recurso
    - **246** – Arquivado Definitivamente
- **V15** – Contagem de servidores em atividade (2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)

# ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

## INDICADORES (I) QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO: NÚMERO DE PROCESSOS EXTINTOS E BAIXADOS

### INDICADORES E VARIÁVEIS DO IGEST, ITENS DO E-GESTÃO E MOVIMENTOS NO PJE-JT

M	MESOINDICADORES	PESO DE (M) NO IGEST	I	INDICADORES	PESO DE (I) EM (M)	POLARIDADE	PESO DE (I) NO IGEST	V	VARIÁVEIS	FORMA DE APURAÇÃO (ITENS DO E-GESTÃO)	TIPO DE CÁLCULO	FÓRMULA
M05	FORÇA DE TRABALHO	0,2	I11	Produtividade por Servidor	0,5	Positiva	10%	V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo	$I11 = (V13 + V14)/V15$
								V14	Baixados na Etapa de Execução Forçada	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo	
			V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual						
			V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual						
I12	Pendentes por Servidor	0,5	Negativa	10%	V04	Pendentes de Baixa na Etapa de Execução Forçada	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual	$I12 = (V02 + V04)/V15$			
					V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual				

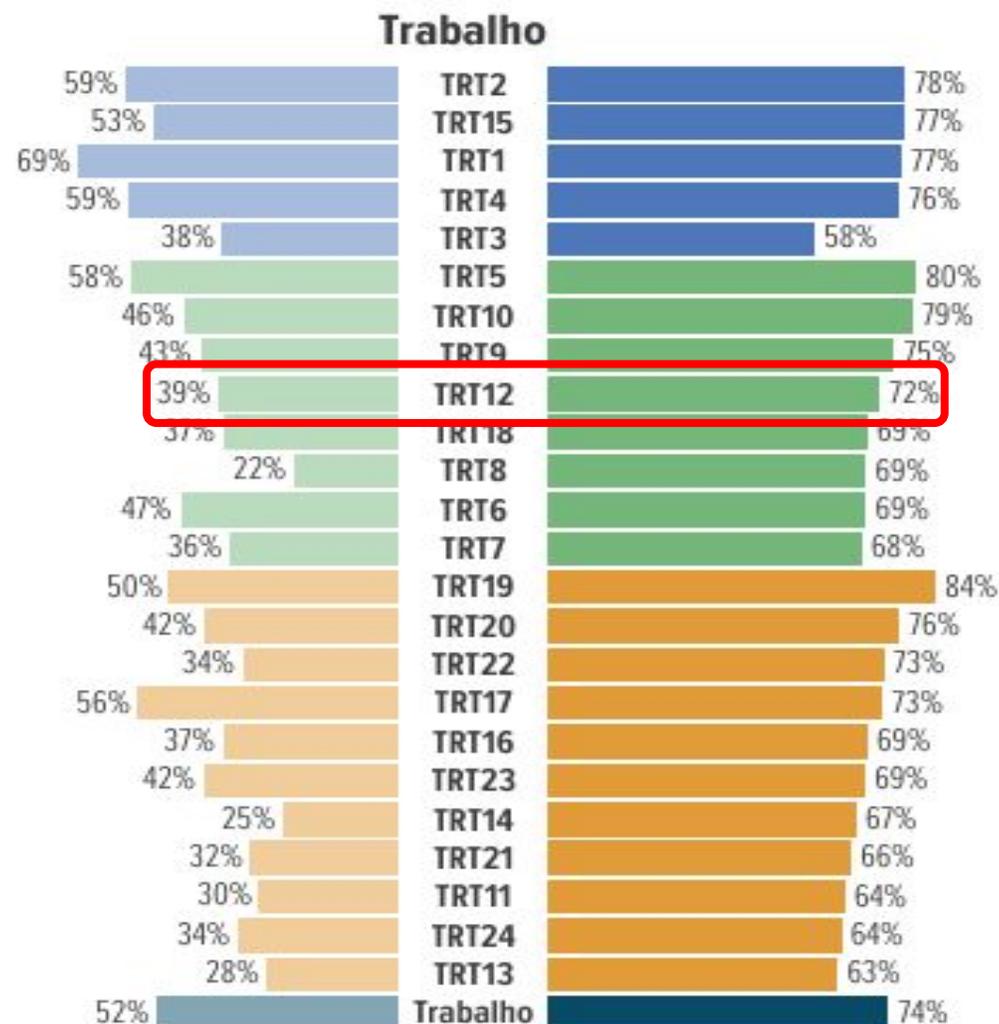
#### – I12 – Pendentes por Servidor

- **V04** – Saldo residual de processos pendentes de baixa na etapa de execução forçada (90.383)
  - **90.383** – Processos com etapa de execução forçada iniciada
    - **11385** – Iniciada a execução
- **V15** – Contagem de servidores em atividade (2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)

**RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMERO 2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**

**TAXAS DE CONGESTIONAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Taxa de congestionamento nas fases de execução e conhecimento no 1º grau



## METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

<b>Meta</b>	Reduzir em <b>0,5</b> ponto percentual a <b>taxa de congestionamento líquida (TCLNFISC)</b> , exceto execuções fiscais, em relação a <b>2023</b>
<b>Cláusula de barreira*</b>	Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em <b>2023 ≤ 40%*</b> Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em <b>2023 ≤ 65%*</b> * São necessárias as duas condições em conjunto
<b>Indicador</b>	Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, <b>excluídos</b> os <b>suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente</b> e <b>fiscais</b>
<b>Variáveis (Resolução CNJ nº 76/2009)</b>	<p><b>Casos Pendentes (CP):</b> casos pendentes no 1º grau (CPI) e 2º grau (CP2)</p> <p><b>Consideram-se casos pendentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aqueles que iniciaram e nunca foram baixados ou que, após o primeiro movimento de baixa, voltaram a tramitar em virtude de <b>(a)</b> em caso de sentença anulada ou <b>(b)</b> retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do TST em recurso de revista repetitivo ou do STF em repercussão geral; e,</li> <li>• os que ingressaram na dimensão fase/instância na data que o processo inicia sua tramitação pela primeira vez.</li> </ul> <p><b>Importante:</b> Assim, um processo que inicia a fase de execução pode ser, ao mesmo tempo, um caso novo de execução e um baixado de conhecimento.</p>

## METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Variáveis (Resolução CNJ nº 76/2009)

**Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório (Sus):** processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente no 1º grau (**Sus1**) e no 2º grau (**Sus2**)

**Processos Baixados (TBaix):** processos baixados no 1º grau (**TBaix1**) e no 2º grau (**TBaix2**)

**Consideram-se baixados os processos:**

- remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;
- remetidos para as instâncias superiores ou inferiores (quando retorna do 2º grau para o 1º grau volta a pendência);
- arquivados definitivamente;
- em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

**Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau (CPEExtFisc1)**

**Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no 1º Grau (SUSEExtFisc1)**

**Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1)**

## METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

<p><b>Taxa de Congestionamento Líquida (TCLNFISC)</b></p>	<p><b>TCLNFISC</b> = [Processos pendentes de baixa / (Processos pendentes de baixa + Processos baixados)] x 100</p>
<p><b>Fórmula da Taxa de Congestionamento Líquida (TCLNFISC)</b></p>	

## METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

<p><b>Taxa de Congestionamento Líquida com Cláusula de Barreira</b></p>	<p><b>TCLC</b> = [Processos de conhecimento pendentes de baixa / (Processos de conhecimento pendentes de baixa + Processos de conhecimento baixados)] x 100</p> <p><b>TCLEXENFISC</b> = [Processos de execução não fiscal pendentes de baixa / (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa + Processos de execução não fiscal baixados)] x 100</p>
<p><b>Fórmulas da Taxa de Congestionamento Líquida com Cláusula de Barreira</b></p>	